

PLANO DE CLASSIFICAÇÃO DE FUNÇÕES

GRUPO: BÁSICO

AUXILIAR DE LAVANDERIA	AUXILIAR DE LAVANDERIA II	AUXILIAR DE LAVANDERIA III
<p>FAIXA: (Início: IG Fim: IK) Código: 769</p>	<p>FAIXA: (Início: IIA Fim: IIK) Código: 993</p>	<p>FAIXA: (Início: IIIA Fim: IIIK) Código: 995</p>
<p><b>DESCRIÇÃO:</b></p> <p><b>Sumária:</b></p> <p>Lavar e secar peças de vestiário, roupas de cama e mesa e outras, utilizando processos manuais e/ou mecânicos, para eliminar sujeiras e dar-lhes boa aparência.</p> <p><b>Detalhada:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Executar a lavagem de roupas, separando-as de acordo com o tipo de material e grau de sujeira, pesando-as, regulando e operando máquinas lavadoras.</li> <li>• Efetuar a revisão de roupas lavadas, verificando manchas e qualidade da lavagem, procedendo à nova operação, caso necessário.</li> <li>• Operar equipamentos de baixa complexidade.</li> <li>• Centrifugar roupas molhadas, operando máquina própria, ou colocar roupas molhadas em local ventilado.</li> <li>• Separar roupas danificadas, encaminhando-as para conserto.</li> <li>• Encaminhar roupas limpas à rouparia, dobrando-as e acondicionando-as em locais apropriados.</li> <li>• Armazenar roupas de acordo com normas internas.</li> <li>• Desenvolver suas atividades utilizando normas e procedimentos de biossegurança e/ou segurança do trabalho.</li> <li>• Zelar pela guarda, conservação, manutenção e limpeza dos equipamentos, instrumentos e materiais utilizados, bem como do local de trabalho.</li> <li>• Executar tratamento e descarte de resíduos resultantes de local de trabalho.</li> <li>• Executar outras tarefas correlatas, conforme necessidade ou a critério de seu superior.</li> </ul>	<p><b>DESCRIÇÃO:</b></p> <p>Além do conhecimento e desenvolvimento das atividades das faixas I , o funcionário deve:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Elaborar os relatórios de suas áreas de atuação.</li> <li>• Orientar os auxiliares de lavanderia da faixa I, para o bom desenvolvimento de seus trabalhos.</li> <li>• Participar sob orientação de cursos para a formação de recursos humanos visando simplificar e aumentar a eficácia das atividades funcionais na sua área de atuação.</li> </ul>	<p><b>DESCRIÇÃO:</b></p> <p>Além do conhecimento e desenvolvimento das atividades das faixas I e II, o funcionário deve:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Realizar sob orientação , treinamento dos auxiliares das faixas I e II de sua área de atuação.</li> <li>• Inspeccionar os serviços dos auxiliares de lavanderia, embalar e expedir roupas.</li> </ul>

RESERVADA PARA EXTINÇÃO - OF. CCRH/CIRC/001/2019

PLANO DE CLASSIFICAÇÃO DE FUNÇÕES

GRUPO: BÁSICO

AUXILIAR DE LAVANDERIA	AUXILIAR DE LAVANDERIA II	AUXILIAR DE LAVANDERIA III
FAIXA: (Início: IG Fim: IK) Código: 769	FAIXA: (Início: IIA Fim: IIK) Código: 993	FAIXA: (Início: IIIA Fim: IIIC) Código: 995
<p>REQUISITOS EXIGIDOS:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Ensino Fundamental Completo.</li> </ul>	<p>REQUISITOS EXIGIDOS:</p> <p><b>Os da faixa I e:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• 08 anos de experiência na função, ou,</li> <li>• 06 anos de experiência na função e cursos específicos da área de atuação, realizados nesse mesmo período, ou,</li> <li>• 04 anos de experiência na função e ensino médio completo ou equivalente.</li> </ul>	<p>REQUISITOS EXIGIDOS:</p> <p><b>Os da faixa I e:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• 12 anos de experiência na função ou,</li> <li>• 10 anos de experiência na função e cursos específicos da área de atuação, realizados nesse período, ou,</li> <li>• 08 anos de experiência na função e ensino médio completo ou equivalente.</li> </ul>
<p>ÁREA (S) DE ATUAÇÃO: Serviços Gerais.</p>		

RESERVADA PARA EXTINÇÃO - OF. CCRH/CIRC/001/2019

Aprovado pela CCRH em: 08/09/2004  
 Atualizado em: 01/11/2007, 28/04/2008, 08/05/2019.

Presidente